



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Processo: 05.005031/2025-73

Tipo de Processo: Aquisição/Contratação: Bens ou Serviços

Assunto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados - Licitação

Interessado: Coordenação de Gestão de Pessoas

1. TIPO DA AQUISIÇÃO

Bens/Materiais: () Consumo () Patrimônio

Serviço: () Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra () Engenharia () Manutenção de Veículos Automotores

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada na disponibilização de postos de serviços terceirizados nas áreas de atendimento, técnicas e administrativas, para atuação na sede e nas unidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea-BA, em conformidade com a Lei nº 13.429, de 2017, e demais normas aplicáveis, observadas as especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Para a definição dos requisitos da contratação, deve-se:

a) Requisitos indispensáveis e padrões mínimos de qualidade:

Carga horária conforme Termo de Referência (id. 1301908).

b) Natureza continuada

Contratação classificada como serviço continuado com dedicação de mão de obra exclusiva, em razão da necessidade permanente para o funcionamento do Crea-BA e da reposição do quadro funcional.

c) Duração inicial do contrato

Vigência prevista de 12 (doze) meses.

d) Disponibilização de 83 (oitenta e três) postos de trabalho, distribuídos entre funções técnicas, administrativas e de atendimento, com especificação das atividades por função, perfil profissional, escolaridade e experiência exigida, alocados na sede e nas inspetorias do Crea-BA;

A Contratada deverá oferecer serviços de apoio com qualidade e segurança, para que a organização possa se concentrar cada vez mais em suas atividades principais. Adequar a contratação às necessidades reais de mão de obra incrementando a produtividade da contratante.

O dimensionamento dos postos de trabalho foi realizado com base no levantamento da carga de trabalho das unidades do Crea-BA, considerando o volume médio de atendimentos, demandas administrativas e operacionais, histórico de execução contratual e necessidade de continuidade dos serviços.

A presente contratação caracteriza-se como prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante disponibilização de postos de trabalho com carga horária definida, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo a execução acompanhada e atestada mensalmente pela fiscalização contratual com base no relatório apresentado.

A execução dos serviços ocorrerá sem qualquer vínculo empregatício entre os profissionais da CONTRATADA e a CONTRATANTE, cabendo exclusivamente à CONTRATADA a gestão administrativa, técnica e disciplinar de seus empregados, vedada a subordinação direta.

As especificações do objeto encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência constante no presente processo administrativo (id. 1301908).

4. **ESPECIFICAÇÃO: SE O OBJETO CONSISTE EM NOVA CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

() Nova Contratação. Não há objeto contratado ou Ata de Registro de Preços (ARP) vigente durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual.

() Renovação. Há objeto contratado ou Ata de Registro de Preços (ARP) vigente durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual.

(X) Contratação continuada destinada à substituição de contratação emergencial

5. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência das atividades institucionais do Crea-BA, diante da insuficiência do quadro efetivo para atendimento integral das demandas administrativas, técnicas, operacionais e de atendimento ao público desenvolvidas pela Autarquia. Os serviços terceirizados são essenciais para o funcionamento da Sede, das Inspetorias e dos Escritórios regionais, contribuindo diretamente para a manutenção das atividades de suporte administrativo, operacional e técnico necessárias à execução das atribuições institucionais do Conselho.

A contratação encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos do Crea-BA relacionados ao fortalecimento da capacidade operacional, à melhoria da eficiência administrativa, à continuidade dos serviços finalísticos e à qualidade do atendimento prestado aos profissionais registrados e à sociedade. A solução contribui ainda para a manutenção dos indicadores institucionais de atendimento, suporte às atividades fiscalizatórias, celeridade administrativa e regularidade operacional das unidades organizacionais.

Destaque-se que as demandas de apoio vêm sendo supridas por contratos terceirizados, tendo sido necessária, inclusive, a formalização de contratação emergencial no âmbito do processo SEI nº 05.007045/2025-21, em razão de falhas verificadas na execução do contrato anterior e da necessidade de evitar a interrupção dos serviços essenciais. Contudo, por possuir caráter transitório, a contratação emergencial não atende de forma definitiva às necessidades permanentes da Autarquia, tornando indispensável a realização de processo licitatório regular, a fim de evitar riscos de descontinuidade operacional e assegurar a adequada prestação dos serviços públicos desenvolvidos pelo Crea-BA.

6. **GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

() Alto (0 a 5 dias)

(x) Médio (0 a 30 dias)

() Baixo

Nota: A contratação tem impacto direto na prestação de serviços a sociedade e atividades do Conselho, justificando sua importância para o alcance dos objetivos estratégicos do Crea-BA.

7. **INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA A OBJETO DE OUTRO DFD PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS**

(X) Não há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD.

() Sim, há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD.

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) VIGENTE

() Requerimento vinculado ao PCA.

() Requerimento não vinculado ao PCA.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso orçamentário necessário à contratação do objeto está garantido pela Dotação Orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.09.021-Serviços de Apoio Administrativo e Operacional.

10. CÓDIGO DO ITEM NO SISTEMA DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL, DE SERVIÇOS OU DE OBRAS DO GOVERNO FEDERAL

Seq.	Catmat/Catser	DISCRIMINAÇÃO (Especificações dos itens no termo de referência)	Unidade	QTD	Expectativa consumo anual
1.	5380	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo	Serviço	Não se aplica.	Não se aplica.

11. ESPECIFICAÇÃO SE A DESPESA SE QUALIFICA COMO CUSTEIO OU INVESTIMENTO

() Custeio.

() Investimento.

12. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação para o período de 12 (doze) meses.

A estimativa mensal da contratação encontra-se estabelecida no montante de R\$ 748.685,20 (setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) sendo o valor estimado anualmente em R\$ 8.984.222,42 (oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), já contemplando todos os encargos trabalhistas, tributos, benefícios, custos indiretos, fardamentos, EPs, provisões legais e lucro da contratada.

13. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO CREA-BA

30 de Junho de 2026, possibilitando a transição do contrato.

14. AGENTES RESPONSÁVEIS DO CONTRATO

O gestor e o fiscal do contrato são, respectivamente os funcionários Kelly Cristina Dias Carneiro e Flávio Batista dos Santos Nunes, que serão formalmente designados posteriormente conforme teor de portaria do Crea-BA.

15. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

() Entrega única.

() Entrega continuada.

() Entrega parcelada.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contratação a ser realizada via pregão eletrônico, critério de julgamento menor preço.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Batista dos Santos Nunes, Supervisor(a)**, em 31/05/2026, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Dias Carneiro, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 01/06/2026, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301825** e o código CRC **C910D12C**.

Referência: Processo nº 05.005031/2025-73

SEI nº 1301825